



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº228/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG			
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de			
Responsável pela Demanda: Michele Monique Diniz		Matrícula: 29248	
E-mail: Tfdsg8379@gmail.com		Endereço: Rua Olímpio Gonçalves de Resende nº68, bairro centro	

1. OBJETO:

Solicita-se a execução do serviço de plotagem veicular em unidades pertencentes à frota operacional do setor, conforme descrito a seguir:

- Quatro (04) veículos modelo Citron C3 Aircross, versão com capacidade para sete (07) lugares, com as seguintes especificações de plotagem:
Adesivo: altura de 17 cm e largura de 50 cm;
Letras: largura de 4,5 cm e altura de 4,5 cm;
Logotipo: altura de 12,5 cm e largura de 15 cm.
- Duas (02) unidades de ambulância, com as seguintes especificações de plotagem:
Adesivo: largura de 1,66 m;
Letras: largura de 5,5 cm e altura de 8,5 cm;
Logotipo: altura de 42 cm.
- Impressão e aplicação de dois (02) adesivos dos Governos de Minas e Federal, com dimensões de 0,800 m de largura por 0,200 m de altura, para a Secretaria de meio ambiente, e agricultura.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da plotagem se faz necessária pelo seguinte motivo:

- 2.1.** A presente solicitação tem como objetivo otimizar a infraestrutura física do local, garantindo maior agilidade no acesso dos veículos, especialmente das ambulâncias e demais transportes utilizados no atendimento aos pacientes.
- A melhoria na estrutura promoverá melhor organização, segurança e controle de entrada e saída da frota, contribuindo diretamente para a eficiência das operações logísticas do setor e para a qualidade dos serviços prestados à população.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTI DADE
1	Quatro (04) veículos modelo Citroën C3 Aircross, versão com capacidade para sete (07) lugares, com as seguintes especificações de plotagem: Adesivo: altura de 17 cm e largura de 50 cm; Letras: largura de 4,5 cm e altura de 4,5 cm; Logotipo: altura de 12,5 cm e	Uni	8



	largura de 15 cm. Modelo da plotagem em anexo.		
2	Duas (02) unidades de ambulância, com as seguintes especificações de plotagem: Adesivo: largura de 1,66 m; Letras: largura de 5,5 cm e altura de 8,5 cm; Logotipo: altura de 42 cm.	Uni	4
3	Impressão e aplicação de dois (02) adesivos dos Governos de Minas e Federal, com dimensões de 0,800 m de largura por 0,200 m de altura, para a Secretaria de meio ambiente, e agricultura.	Uni	2

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (Trinta) dias após a emissão da autorização de empenho

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de São Gotardo - Rua Professora Maria Coeli Franco Nº 13, centro. Horário das 12:00 as 18:00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: TFD, Michele Monique Diniz

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do bem/serviço.

4.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários Secretaria de saúde:

a) Fonte: 1500

Fonte: 48718-x

Fonte: 71052-0 Ficha: 908- Outros serviços PJ

4.6. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários Secretaria de meio ambiente e agricultura:

a) Ficha: 635

b) Fonte: 150

- **PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

- Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível:

Considerando a urgência e a relevância da presente demanda, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como sua eventual contratação, seja realizada com prioridade de nível Alto. A solicitação se fundamenta nos seguintes aspectos:

- O setor enfrenta um volume expressivo de solicitações e necessidades operacionais que exigem resposta ágil e eficaz. A morosidade no processo de tramitação pode impactar diretamente a eficiência dos serviços prestados, comprometendo a capacidade de atender às demandas dentro dos prazos adequados.
- A utilização do recurso vinculado a esta contratação é essencial para o funcionamento adequado



das atividades, sendo um fator determinante para garantir a continuidade dos serviços sem prejuízos operacionais. Qualquer atraso na tramitação pode gerar gargalos que afetariam diretamente a produtividade e a qualidade das entregas.

- A celeridade na aprovação e execução deste instrumento contribuirá significativamente para a melhoria dos processos internos, otimização de recursos e atendimento eficiente às necessidades institucionais. O atraso na contratação pode acarretar riscos operacionais, incluindo redução da capacidade de resposta a demandas emergenciais e comprometimento do planejamento estratégico da organização.
- A priorização deste processo está alinhada aos princípios da eficiência e economicidade, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma tempestiva e assertiva, evitando prejuízos financeiros e operacionais decorrentes de possíveis atrasos na tramitação.

Diante dos argumentos apresentados, reforçamos a necessidade de priorização deste instrumento para que os recursos sejam utilizados com a máxima eficácia e dentro do prazo necessário para garantir o pleno atendimento das demandas existentes.

5. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

5.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE MONIQUE DINIZ
Data: 07/05/2025 13:46:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Monique Diniz
Coordenadora do Transporte
Secretaria Municipal de Saúde

São Gotardo/MG, 29 de abril de 2025
Documento assinado digitalmente
gov.br MARTINALIA COSTA JERONIMO
Data: 07/05/2025 12:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Martinalia Costa Jeronimo
Coordenadora de Agricultura
Secretaria de meio ambiente e agricultura

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

Autorizado:
Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO
Data: 07/05/2025 11:08:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Débora Thais Silva Alves Araújo
Secretaria Municipal de Saúde

São Gotardo/MG, 29 de abril de 2025
DENER HENRIQUE DE CASTRO:06352541666
Assinado de forma digital por DENER HENRIQUE DE CASTRO:06352541666
Dados: 2025.05.07 12:26:31 -0300
Dener Henrique De Castro
Secretario de de meio ambiente e agricultura

7. OBSERVAÇÕES:

Em atendimento aos princípios de transparência e isonomia, informamos que os orçamentos anexos foram utilizados dentre as propostas enviadas pelas empresas que responderam à nossa solicitação formal.